

CERTIDÃO DE RECUPERABILIDADE DO CRÉDITO

CERTIDÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE RECUPERABILIDADE DO CRÉDITO

Processo administrativo nº: _____

Contribuinte / devedor: _____

CPF/CNPJ: _____

Inscrição estadual: _____

1. FUNDAMENTO DA CERTIDÃO

A presente Certidão é emitida pela Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, para fins de instrução de procedimento de transação tributária, com fundamento:

· na Lei Estadual nº 6.328, de 4 de fevereiro de 2026, que institui a transação tributária no âmbito do estado de Rondônia;

· na **Portaria Conjunta nº 108, de 14 de março de 2026**, da PGE e Sefin;

· na metodologia de **classificação de risco e recuperabilidade do crédito público** adotada pela Administração.

A classificação constante desta certidão foi elaborada com base no **Relatório de Cálculo do Rating e da Nota Final (NF)** previsto no **Anexo II da Portaria**, que integra o processo administrativo correspondente.

2. CRÉDITOS ANALISADOS

A presente certidão refere-se aos seguintes créditos inscritos em dívida ativa ou em fase de cobrança administrativa:

Item	CDA / Processo	Natureza do crédito	Valor atualizado estimado
1			
2			
3			
4			

Valor total estimado do crédito analisado:

R\$ _____

Data de referência da atualização: ____ / ____ / ____

3. METODOLOGIA DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação de recuperabilidade foi realizada mediante aplicação de metodologia objetiva baseada em critérios verificáveis, incluindo:

· capacidade econômica e financeira do devedor;

· histórico de adimplência fiscal;

· situação patrimonial e existência de bens penhoráveis;

· comportamento processual do contribuinte;

· probabilidade de recuperação do crédito por meios ordinários de cobrança.

A avaliação resultou na atribuição de **Nota Final (NF)** e na correspondente **classe de recuperabilidade do crédito**, conforme parâmetros estabelecidos na regulamentação administrativa.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Nota Final (NF) apurada:

NF = ____ / 100

Classificação de recuperabilidade do crédito:

() Classe A - Alta recuperabilidade

() Classe B - Recuperabilidade média

() Classe C - Recuperabilidade limitada

() Classe D - Difícil recuperação

() Classe E - Baixa recuperabilidade

5. CLASSIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CRÉDITO

Para fins administrativos e de gestão da cobrança da dívida ativa, o crédito analisado é classificado como:

- () **Crédito de alta probabilidade de recuperação**
- () **Crédito de média probabilidade de recuperação**
- () **Crédito de baixa probabilidade de recuperação**
- () **Crédito de difícil recuperação**

6. FINALIDADE DA CERTIDÃO

A presente certidão tem por finalidade:

- I - registrar formalmente a classificação de recuperabilidade do crédito;
- II - subsidiar a análise administrativa sobre eventual proposta ou adesão à transação tributária;
- III - orientar a definição de parâmetros de negociação, observados os limites legais e regulamentares;
- IV - assegurar rastreabilidade e transparência no processo decisório da Administração Pública.

7. LIMITAÇÕES DA CERTIDÃO

A classificação constante desta certidão:

- I - baseia-se nas informações disponíveis na data da análise;
- II - possui natureza **técnico-administrativa**, podendo ser revista diante de novos elementos fáticos ou documentais;
- III - não constitui reconhecimento de direito subjetivo à transação tributária;
- IV - não implica renúncia de receita nem dispensa de crédito tributário, dependendo a eventual concessão de benefícios da observância integral da legislação aplicável.

8. VINCULAÇÃO AO RELATÓRIO TÉCNICO

Esta certidão decorre diretamente do **Relatório de Cálculo do Rating e da Nota Final (NF)** elaborado nos autos do processo administrativo nº _____, que contém:

- a metodologia detalhada de cálculo;
- os indicadores utilizados;
- os critérios de pontuação aplicados;
- a análise técnica completa.

9. AUTENTICIDADE E VALIDADE

Esta certidão é emitida exclusivamente para fins administrativos relacionados à gestão da dívida ativa e aos procedimentos de transação tributária previstos na legislação estadual.

A validade da presente certidão está condicionada à manutenção das circunstâncias fáticas e jurídicas consideradas na análise.

10. LOCAL E DATA

Local: _____

Data: ____ / ____ / ____

11. AUTORIDADE RESPONSÁVEL

Nome: _____

Cargo: _____

Unidade administrativa: _____

Assinatura: _____

12. VALIDAÇÃO ADMINISTRATIVA

Supervisor responsável pela validação técnica:

Nome: _____

Cargo: _____

Unidade: _____

Assinatura: _____